



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 373/2022

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO QUE ACIONE A TRANSERP PARA QUE SEJA FEITO REPARO NA SINALIZAÇÃO ASFÁLTICA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO REGULATÓRIAS NO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA, À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA REPARO NA MALHA ASFÁLTICA E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICA.

R139/21GTDH

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que o mandato coletivo Ramon Todas as Vozes recebeu denúncia informando que a sinalização asfáltica do **Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana** sito defronte à Praça Dr. Camillo de Matos nº35, no Jardim Independência encontra-se em precárias condições conforme fotos 1. e 2. abaixo demonstradas;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de Outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Idosos, e que o referido Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana atende além dos ferroviários, atende idosos: aposentados e pensionistas ferroviários, que evidentemente estão sendo desrespeitados em suas garantias e direitos, incorrendo em risco de acidentes evitáveis pela falta de sinalização asfáltica padrão e placas informativas para que todos os munícipes saibam de forma didática e educativa conforme prevê a legislação brasileira, além do respeito que todos devem aos mais velhos que diz muito respeito à sociedade que vislumbramos, desejamos e exigimos de acordo com a política municipal de cidade global e acolhedora que seja para todos, sem discriminação etária ou sócio-racial;

CONSIDERANDO que a malha asfáltica no endereço do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana, recebe também aposentados e pensionistas ferroviários e cidadãos ribeirãopretanos está visivelmente se dissolvendo, causando risco não só aos pedestres, transeuntes, motoristas mas principalmente aos idosos razão primeira deste requerimento;

CONSIDERANDO que é exigência legal a “instalação de placas e avisos para alerta, orientação e proteção do usuário” (<https://blog.freedom.ind.br/direito-do-idoso-a-mobilidade-na-terceira-idade/>), caso dos idosos especificamente soicitado nete, cabe aos órgãos competentes sua providência, e a fiscalização do legislativo na sua efetiva verificação;





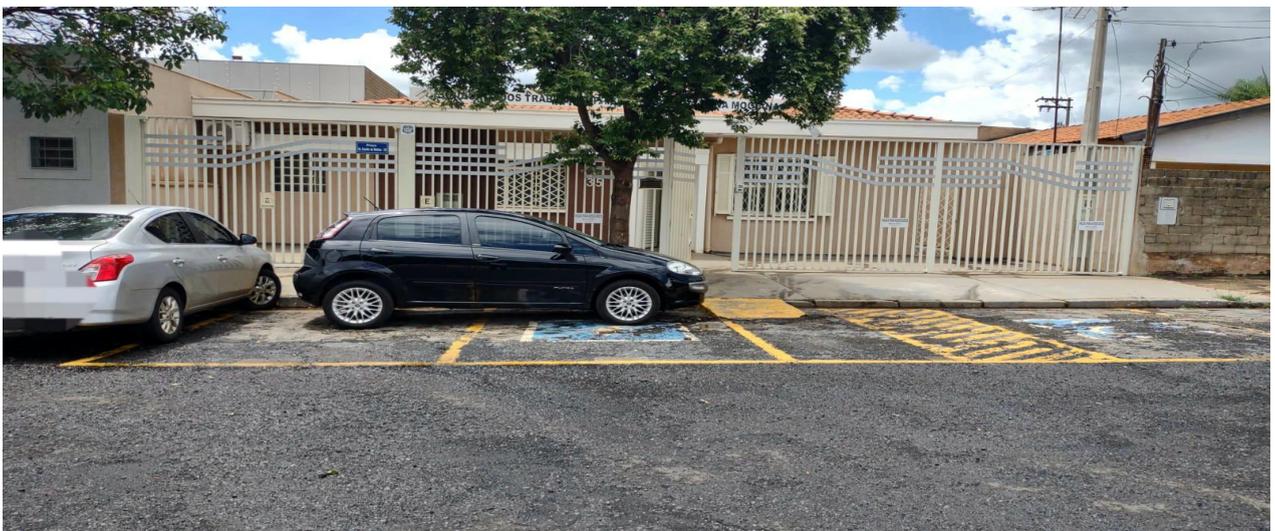
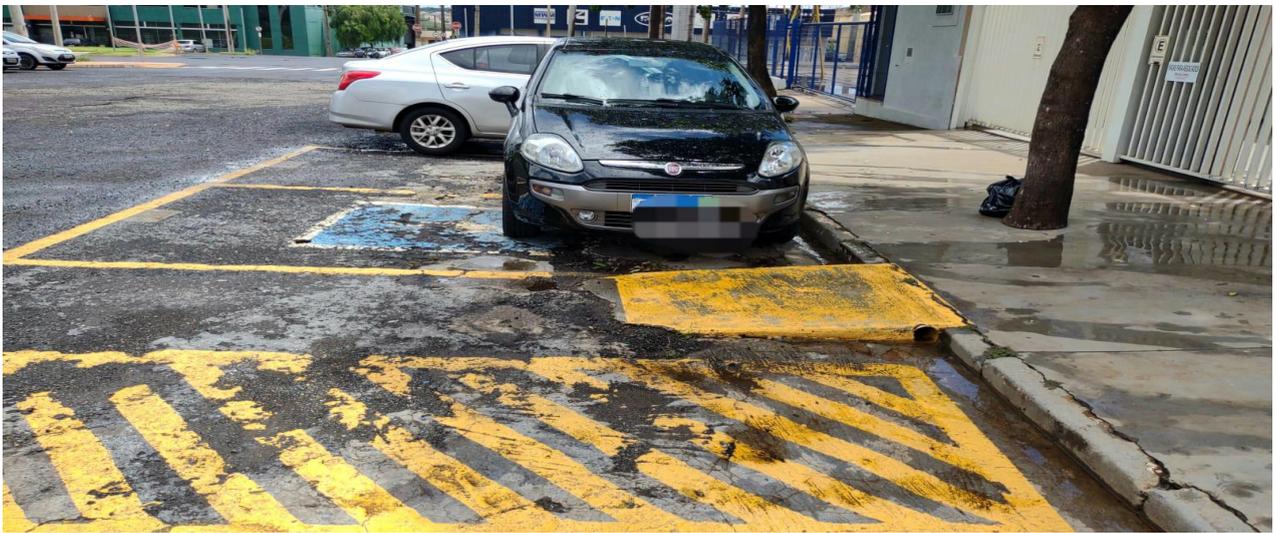
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o sítio eletrônico da Assistência Social do município lhe cabe:

Orientar a população quanto aos Direitos dos Idosos (Pessoa com 60 anos ou mais) , previstos na Constituição Federal e no Estatuto do Idoso focando a Garantia e Prioridade da Pessoa Idosa, e o dever de todos em Prevenir a Ameaça ou a Violação aos Direitos do Idoso. Informar sobre o Estatuto do Idoso , que é mais abrangente que a Política Nacional do Idoso, lei de 1994, que dava garantias à terceira idade, instituindo penas severas para quem desrespeitar, violar direitos ou abandonar cidadãos da terceira idade.

(<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/assistencia-social/violencia-contra-o-idoso>)



(foto 1. e 2.)





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal através da TRANSERP S/A e da Secretaria da Assistência Social para fornecer as informações acerca das seguintes questões:

I - Diante da urgência das considerações, qual a data para a realização desta solicitação pela Transerp e Secretaria de Infraestrutura?

II - Quando será feita a reparação na malha asfáltica no endereço: Praça Dr. Camillo de Mattos, 35- Jardim Independência? Entendendo que há necessidade de ação conjunta com a TRANSERP, para que não haja desperdício do erário público e que este necessita de URGÊNCIA.

III - Existe um acompanhamento da Secretaria de Assistência Social nesses casos de impedimento de garantia de direitos aos idosos? Se sim, onde é encontrada esta informação?

IV - Qual o acompanhamento da Transerp e da Secretaria de Assistência Social em locais onde sabidamente há circulação de idosos? Se há, solicitamos os documentos comprobatórios.

Sala de sessões, 04 de janeiro de 2022.

**MANDATO COLETIVO
RAMON TODAS AS VOZES**



